

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

Número: 398/2025

Validade: 25/06/2026

Razão Social: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 60.243.240/0001-49

Nome Fantasia: FAROL DISTRIBUIDORA

Endereço: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO

Nº 1417

Bairro: BRASIL

Cidade: ARAGUAÍNA-TO

Atividade Licenciadas: Armazenar Produtos para saúde (dispositivos médicos)/

Distribuir/Produtos para saúde (dispositivos médicos) /Expedir Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Responsável Técnico: ANA CAROLINE MARQUES RIBEIRO COREN-TO 501034

Local e Data: ARAGUAÍNA-TO, 25 DE JUNHO DE 2025.

Autoridade Sanitária:


Raphael Clemente de Oliveira
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria/GAB/SMS nº 079/2025


Elias Pires
Fiscal Sanitário
Matrícula 755

ESTE ESTABELECIMENTO ATENDE ÀS NORMAS BÁSICAS DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

“Este ALVARÁ perderá a validade caso o estabelecimento se torne irregular”.

Ao constatar irregularidade – DISK VIGILÂNCIA – 3412 3209

MANTER ESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 07 de Setembro, nº 315, Centro, Araguaína | Telefone: 63-3412-3209

Visa.semus@araguaina.to.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 15/05/2026 às 10:46

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS com a resolução Cofen 782/2025, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 267.369

Data do Registro: 14/05/2026

Data do Vencimento: 14/05/2027

Classificação da Área de Gestão: Gestão de Área Técnica - Gestão de Equipamentos e Insumos Médico-Hospitalares

Nomenclatura da ART: ART Única

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: FAROL DISTRIBUIDORA

CNPJ: 60.243.240/0001-49

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1417, -. CEP: 77824360. ARAGUAÍNA-TO

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 08:00 AS 18:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: ANA CAROLLYNE MARQUES RIBEIRO

Inscrição Coren-TO: 501034-ENF

CPF: XXX.454.371-XX

Jornada de Trabalho: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 13:00 AS 15:00, 18:00 AS 20:00

Carga Horária Total Semanal (horas): 20



Número da Certidão: 20261277418118

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

*Endereço: 602 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 8, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO
Contato: 6332145505*

Última atualização da base de dados: 25/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

60.243.240/0001-49

Nome Fantasia

FAROL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

WWW.FAROL.COM.BR

SAC

81184334

Endereço CompletoAVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 1417, QUADRA E
LOTE 01 - SETOR BRASIL CEP: 77.824-360**Cidade/UF**

ARAGUAÍNA/TO

Responsável Técnico

ANA CAROLLYNE MARQUES RIBEIRO

Responsável Legal

JADIELY DOS ANJOS LIMA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.31826-9 (XL63WH8759X9)

Data da Autorização

17/06/2025

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.084797/2025-05**Autorização**

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 16-2025

Proc.: 025/2025

Parecer Ambiental: 301/2025

Vencimento: 14/10/2028

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo nomeado por meio da Portaria nº 027 de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína sob nº 3.191 de 10 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, combinado com a Resolução COEMA/TO nº 07 de 09 de Agosto de 2005, com base no disposto no Artigo 9º, inciso 14, da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, levando em consideração o estabelecido na Resolução COEMA/TO nº 91 de 11 de setembro de 2019, e nas diretrizes do Decreto Municipal nº 176, de 06 de dezembro de 2019, e na Constituição Federal, expede a presente licença, de acordo com o Parecer Técnico Ambiental nº 301/2025, nos termos e condições a seguir especificadas:

DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome: Farol Distribuidora LTDA

CPF/CNPJ: 60.243.240/0001-49

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, nº 1417

Bairro: Setor Brasil

Município: Araguaína/TO.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: Farol Distribuidora LTDA

Nome Fantasia: ***

CPF/CNPJ: 60.243.240/0001-49

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, nº 1417

Bairro: Setor Brasil

Município: Araguaína/TO.

Tipo de Documento do Imóvel: Certidão de Inteiro Teor

Registro/matricula (s): M-1.909

Cartório: C.R.I de Araguaína, TO

Coordenadas Geográficas: 7°10'55.29``S, 48°12'07.43``O

CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE

Atividade: Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar.

Finalidade: Deposito temporário de aparelhos e moveis hospitalares.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Este ato administrativo dispensa o deposito do empreendimento denominado Farol Distribuidora LTDA, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1417, Setor Brasil, com estrutura física de um deposito de 40m², um banheiro e uma copa da obrigatoriedade de solicitação de Licença Ambiental, conforme previsto pelo Decreto Municipal Nº 176 de 06 de dezembro 2019.

CONDICIONANTES:

- Realizar destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e efluentes gerados no empreendimento.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente ato está sendo concedido com base nas informações constantes do processo e não dispensa nem substitui a obrigação da obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra:

- Descumprimento de suas condicionantes ou quaisquer dispositivos que fira a legislação ambiental vigente;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Riscos ambientais e de saúde.

Cabe ao empreendedor comunicar este órgão, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;

O empreendedor deverá solicitar previamente a este órgão, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão.

Araguaína - TO, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FILIPPE SILVEIRA CONDESSA**
Data: 16/10/2025 15:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FILIPPE SILVEIRA CONDESSA
Diretor de Licenciamento Ambiental
Portaria nº 141/2025

Documento assinado digitalmente
 **JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA**
Data: 16/10/2025 15:36:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 027/2025

DROGARIA PAULO HENRIQUE LTDA / 51.974.563/0001-11

25351.031555/2026-91 / 5244662

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0170730263

AGROPECUARIA TERRA ANIMAL LTDA / 23.772.871/0001-29

25351.031717/2026-91 / 5244676

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0171857267

TRINDADE FARMACIAS LTDA / 57.914.783/0001-36

25351.031876/2026-96 / 5244767

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0172308267

NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.926.487/0001-15

25351.027393/2026-97 / 8338318

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0144023261

NFO LAVORO DISTRIBUIDORA LTDA / 57.032.347/0001-33

25351.027202/2026-97 / 8337790

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0143021265

RESOLUÇÃO-RE Nº 699, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REITER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 10.466.983/0001-00

25351.033088/2014-00 / 2072627

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0132016265

JB FARMACIA DEODORO LTDA / 24.818.698/0001-15

25351.602116/2016-02 / 7496007

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE

HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0168956268

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA / 60.243.240/0001-49

25351.084797/2025-05 / 8318269

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0126182264

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 07.062.586/0002-

49

25351.017625/2026-07 / 8336837

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0133341267

DROGANEWS MACKENZIE DO MEIER LTDA / 32.258.324/0001-10

25351.375886/2019-10 / 7663651

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE

HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0172031265

INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME / 04.368.356/0001-33

25023.020049/2002-11 / 8010689

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0133304264

ARTHRO IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA /

52.220.263/0001-00

25351.807941/2023-12 / 8282921

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0139106260

I S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS

E MAT CIRURGICO HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05

25351.452786/2020-14 / 8186589

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0128279265

BRALOG LOGISTICA LTDA / 49.274.612/0001-61

25351.061681/2024-17 / 1307913

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

ENDEREÇO MATRIZ / 0138771260

PP HEALTH 5 LTDA / 63.289.759/0001-56

25351.022384/2020-18 / 8337297

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70933 - AFE - A TERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0131184261

MXLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 06.336.984/0001-62

25351.834021/2020-18 / 4006955

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0136388264

25351.834085/2020-19 / 3084671

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE

ATIVIDADES / 01:6342264

LABOR QUIMICA ALQUIMIA COSMETICOS E SUPLEMENTOS LTDA / 38.827.425/0001-

41

25351.311071/2020-19 / 4038145

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0132435268

25351.311071/2020-19 / 4038145

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0132323265

25351.311071/2020-19 / 4038145

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0132291266

DROGARIA DISTRIBUIDORA LTDA / 11.955.967/0001-43

25351.335999/2020-21 / 7476650

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE

HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0168659263

LINEX LTDA / 34.427.515/0001-94

25351.077511/2020-27 / 2108789

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0139084266

BRALOG LOGISTICA LTDA / 49.274.612/0001-61

25351.627645/2020-30 / 8278606

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0138774269

DROGARIA MEGA ECONOMICA LTDA / 34.173.294/0001-75

25351.710650/2020-31 / 7061721

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE

HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0168878267





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
GESTÃO ASSISTENCIAL

VALIDADE: DE 16/05/2025 A 16/05/2026

COREN-TO expede, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem:

ANOTAÇÃO: nº 7811/25

Data: 16/05/2025

Fls: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

– Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO - SETOR BRASIL - Araguaína - TO

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CAROLLYNE MARQUES RIBEIRO

Nº de Inscrição COREN-TO: 501034-ENF

– Carga Horária: 13:00H AS 15:00HS / 18:00HS AS 20:00HS

Palmas, 16 de maio de 2025

Coordenadora do DEFISC

Presidente do COREN-TO

Obs: Esta Certidão destina-se:

- 1) A Unidade de Saúde / Estabelecimento e deverá ser obrigatoriamente afixada em local visível ao público;
- 2) Ao Órgão de Vigilância Sanitária competente;
- 3) Ao Enfermeiro Responsável Técnico;
- 4) A presente Certidão tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado, devendo ser RENOVADA ANUALMENTE.

Consulte informando o Nº da Certidão 7812/25 e Nº da Inscrição 754-PJ através do menu Conferência de Certidão
Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte em Serviços On-Line no site do COREN-TO, através do endereço <http://to.corens.portalcofen.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa, FAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1417 LT. 01 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, inscrita no CNPJ nº: 14.587.634/0001-05, os seguintes objetos, abaixo discriminados, referente à **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025** com o Objeto: fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades do FME de Augustinópolis/TO, **AUTORIZADA PELO OFÍCIO/AD03 Nº 003/2025.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.	NOTA FISCAL Nº
31	CADEIRA PRESIDENTE DE COURO, GIRATÓRIA	UNIDADE	6	NF Nº 031

Atestamos ainda, que o fornecimento foi satisfatório e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Augustinópolis - TO, ____ de _____ de _____.



Documento assinado digitalmente

DOMINGAS JORGE COSTA

Data: 10/02/2026 16:49:05-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

CNPJ nº: 14.587.634/0001-05

DOMINGAS JORGE COSTA

GESTORA DO FMDS DE AUGUSTINÓPOLIS / TO



MEMORANDO Nº 910/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 29/12/2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
AUGUSTINÓPOLIS-TO

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA/FAMÍLIA, QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA OS COLABORADORES E USUÁRIOS.

FORNECEDOR: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CONTRATO Nº 010/2025

RECURSOS

PROCAD-SUAS

AGÊNCIA:3975-6

CONTA: 31.173-1

ITEM	ITENS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CADEIRA PRESIDENTE DE COURO, GIRATÓRIA	UND	06	R\$ 1.494,50	R\$ 8.967,00
				TOTAL	R\$ 8.967,00

AUTORIZADO

DOMINGAS JORGE COSTA

-Secretária Mun. de Trabalho, Desen. Social e Habitação-

Domingas Jorge Costa
Secretária Mun. de Trabalho, Desen.
Social e Habitação
Dec. nº019/2023 de 01/02/2023



OFÍCIO/AD03 Nº 003/2025.

Augustinópolis/TO, aos 26 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
JADIELY DOS ANJOS LIMA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
DETENTORA DA ARP
Araguaína/TO

Assunto. Adesão a Ata de Registro de Preços

Senhor Gerenciador,

Com fulcro no Decreto 11.462/2023, Art. 31 e seguintes do Capítulo VIII – “DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES”, os quais permitem o ingresso deste órgão no presente processo na condição de órgão aderente (CARONA), tudo nas mesmas condições estatuídas no pacto de registro já realizado entre vossa empresa e o Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

Nessa oportunidade é que enveredamos consulta pela possibilidade de **ANUÊNCIA** de Vossa Senhoria, no intuito de firmamos contrato de adesão visando a contratação entre as partes para a aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO e seus órgãos e instituições vinculadas, conforme anexo único a este ofício, os quais registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025, através de Pregão Presencial Nº 027/2025, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, tendo como objeto o “Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades do FME de Augustinópolis/TO”, onde sua empresa sagrou-se vencedora e detentora dos itens ora requisitados.

Certo do atendimento, de já agradecemos.

Atenciosamente,

DOMINGAS JORGE
COSTA:94533725368
Assinado de forma digital por
DOMINGAS JORGE
COSTA:94533725368
Dados: 2025.08.26 16:45:36 -03'00'

DOMINGAS JORGE COSTA
Secretária e Gestora do FMDS de Augustinópolis/TO

ANEXO ÚNICO

RAZÃO SOCIAL: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA						
Lotes/ Itens	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1 / 6	UNIDADE	5	APARELHO DE TV 32 POLEGADAS TIPO SMART TV	AOC / 32S5045	R\$1.619,00	R\$8.095,00
1 / 10	UNIDADE	5	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	NOBRE / 100309	R\$1.618,95	R\$8.094,75
1 / 11	UNIDADE	5	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, ARMÁRIO DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS	NOBRE / 100101	R\$1.123,50	R\$5.617,50
1 / 14	UNIDADE	5	ADAPTADOR EMENDA CABO DE REDE INTERNET EXTENSÃO FÊMEA RJ45	DEX / EM45	R\$9,45	R\$47,25
1 / 15	UNIDADE	2	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 2G ATÉ 40KG KG BIVOLT	DAHORA / COMERCIAL	R\$449,50	R\$899,00
1 / 21	UNIDADE	5	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR E MÉDIO	NOBRE / 100101	R\$914,00	R\$4.570,00
1 / 24	UN	30	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO; A CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO	NOBRE / SF- 001	R\$415,00	R\$12.450,00
1 / 25	UNIDADE	5	CADEIRA EXECUTIVA COURO FIXA, SEM BRAÇO	NOBRE / E- 001	R\$1.068,00	R\$5.340,00
1 / 26	UNIDADE	20	CADEIRA FIXA PLASTICO AZUL, CADEIRA FIXA PLASTICO ASSENTO E ENCOSTO	NOBRE / PL- 001	R\$317,50	R\$6.350,00
1 / 31	UNIDADE	10	CADEIRA PRESIDENTE DE COURO, GIRATÓRIA	NOBRE / P- 001	R\$1.494,50	R\$14.945,00
1 / 32	UNIDADE	2	CLIMATIZADOR DE AR 4,5 LITROS PORTÁTIL	EOS / ECL42M	R\$749,50	R\$1.499,00
1 / 55	UNIDADE	3	INFLADOR COMPRESSOR 220V BOMBA BALÕES BEXIGAS FESTAS	OMEGA / 73005	R\$350,00	R\$1.050,00
1 / 56	UNIDADE	3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 10 LITROS	VITALEX / LQI-10	R\$1.211,00	R\$3.633,00
1 / 65	UNIDADE	7	MONITOR LED 18,5 BIVOLT LARGURA 44,2CM X ALTURA 27,1CM PROFUNDIDADE	BRAZILPC / BPC-M19W	R\$784,50	R\$5.491,50
1 / 66	UNIDADE	5	MONITOR LED 19,5 BIVOLT LED TN WINDESCREEN HD = HDMI BIVOLT	BRAZILPC / 20WR	R\$859,00	R\$4.295,00



1 / 72	UNIDADE	4	TELA P/ RETROPROJETOR 1.80X1.80 C/ TRIPE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO	GRM / GTTM180S	R\$898,00	R\$3.592,00
1 / 78	UNIDADE	25	CADEIRA DE DESCANSO MUSICAL FUNTIME ATÉ 18KGS	MAXI BABY / FUNTIME	R\$405,50	R\$10.137,50
1 / 81	UNIDADE	2	MESA DE CENTRO PARA SALA COM PÉS DE MADEIRA	DWR MÓVEIS / PÉ PALITO	R\$452,00	R\$904,00

TOTAL: R\$ 97.010,50

DOMINGAS JORGE
COSTA:94533725368

Assinado de forma digital por
DOMINGAS JORGE
COSTA:94533725368
Dados: 2025.08.26 16:46:12 -03'00'

DOMINGAS JORGE COSTA
Secretária e Gestora do FMDS de Augustinópolis/TO



Recebemos de FAROL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/01/2026 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Valor Total: 8.967,00

NF-e
Nº 000.000.031
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1417 - ST. BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-380
Fone:
FAROLDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.031
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1726 0160 2432 4000 0149 5500 1000 0000 3112 8262 4975

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217260001299883 21/01/2026 14:22:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295514027

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
60.243.240/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ / CPF
14.587.634/0001-05

DATA DA EMISSÃO
21/01/2026

ENDEREÇO
RUA DOM PEDRO I, 352

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
77960-000

DATA DA SAÍDA
21/01/2026

MUNICÍPIO
AUGUSTINOPOLIS

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)3456-1232

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
11:16:33

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 8.967,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 8.967,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,63 (14,46 %)	8.967,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.967,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
82	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ESTOFADA EM COURINO E	94037000	0102	5102	UN	6,0000	1.494,5000	0,00	8.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1296,63 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1614,06 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERAL - ORCAMENTO: 30
MEMORANDO N 910/2025
B. CAIXA AG: 1141 OP: 003 C/C: 575894487-0 FAV: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/01/2026 14:22:31

Sistema Quantum - www.sistemaquantum.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa, FAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1417 LT. 01 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PA, inscrito no CNPJ nº 23.827.214/0001-31, os seguintes objetos, abaixo discriminados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026**, com o Objeto: aquisição de notebooks, tablets e fones de ouvido para premiação do Projeto #Partiuldeb, conforme a Lei Municipal nº 1.546/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	NOTA FISCAL Nº
1	Notebook, processador I5, 8GB de memória RAM, 256 GB SSD, Tela 15,6", Windows 11 PRO, resolução da tela FULL HD, porta HDMI 2.1, leitor de cartão SD, entrada padrão combo para alto falante e microfone, conectividade Wifi e bluetooth, webcam, duração aproximada de bateria de 8 horas, deve vir com fonte de alimentação, manual e termo de garantia de no mínimo 1 (um) ano.	UND	50	NF Nº 049 ARP Nº 03/2026 CONTRATO Nº 369/2026

Atestamos ainda, que o fornecimento foi satisfatório e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BENEVIDES – PA, 08 de abril de 2026.

FRANCILENE SODRE DA SILVA:59426101268

Assinado de forma digital por
FRANCILENE SODRE DA
SILVA:59426101268

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ Nº 23.827.214/0001-31
FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
CPF Nº 594.261.012-68
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

E MEDICINA DIAGNOSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CARDIOPREVENT LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.309.132/0002-30 estabelecido na AV LO 09 ARSO 31 N 0 LT 29A SL 18 ARSO 31 na cidade de PALMAS - TO, E-mail: wrcardiologia@gmail.com, Fone: (63) 99237-8784, CEP: 77016-400 por meio de sua Sócia Proprietária abaixo assinada ATESTA por meio deste, para os devidos fins, que a empresa FAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1417 LT. 01 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO forneceu os seguintes objetos abaixo descritos, satisfatoriamente no que diz respeito a qualidade e ao prazo de entrega, suprimindo as nossas necessidades.

Atestamos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação dos itens fornecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	APARELHO DE RX FIXO 500MA - MESA, MURAL, COLIMADOR, CABEÇOTE, ESTATIVA, COMANDO, TRANSFORMADOR DE ALTA VOLTAGEM, AMPOLA, PAINEL DE CONTROLE. DIGITALIZADOR CR PARA RAO X: LEITOR; CPU; MONITOR LCD; KIT (TECLADO E MOUSE).	UND	1
2	APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANS ESOFÁGICA: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com ajuste de altura e teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal no Transdutor Linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós processamento de medidas. Pós processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 21 polegadas com ajuste de altura, ângulo e giro. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1200 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. Mínimo de 03 portas USB. Mínimo de 04 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0. Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 5 a 9.0 MHz; Transdutor Linear	UND	1
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL TOP 30 LITROS 220V. CARACTERISTICAS MINIMAS: ALTURA: 45,00 CENTÍMETROS LARGURA: 45,00 CENTÍMETROS PROFUNDAIDADE: 65,00 CENTÍMETROS PESO: 35,00	UND	1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2026 11:37:45 que o documento de hash (SHA-256)

02fba614547c10086634ac31ae5fc091f763574f2da07ae22beea3062431918a foi validado em 04/02/2026 11:36:17 através da transação blockchain 0xb98ebc1c5fc39efac2f9d703fdd0200323c5c87db55b691eb424c4684a7b640 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306165)





INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

E MEDICINA DIAGNÓSTICA

	KILO GRAMA		
4	Centrífuga Clínica Digital de Bancada - Rotores Intercambiáveis Mod. CE3001, utilizada em processos de separação de misturas, baseado na diferença de densidade de seus componentes. - Centrífuga de design compacto, controlada por microprocessador; - Monitor LCD para exibição de velocidade, força centrífuga e tempo; - Conversão RPM/RCF; - Opera com motor sem escovas, livre de manutenção e poeira, que possui tempo ótimo de aceleração e desaceleração; - Sistema de eixo flexível que aciona o rotor diretamente, garantindo operação suave e de baixa vibração;	UND	1
5	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO - Componentes: 01 – Manômetro Analógico (Aneróide) em duro metal com pintura de alta resistência, texturizada (Pintura Epoxi Eletrostática), após tratamento antiferrugem, com mostrador em alumínio na cor branca, Faixa de Pressão Arterial de 0 a 300 mmHg (Escala Graduada), numeração e ponteiro na cor Preta, Visor Acrílico fixado por aro cromado. Precisão da escala de Tolerância máxima de leitura: +ou- 2 mmHg (gradação), que atende plenamente aos padrões do INMETRO conforme verificação para cada aparelho. 01-Braçadeira com dimensões ADULTO, em tecido resistente Nylon fecho em Velcro, no tamanho 53,0 x 14,5 cm c/manguito (bolsa de ar) no tamanho de 21,5 x 12,0 cm. Circunferência do pulso: 22 a 28 cm (Portaria Inmetro 017/2001). - 01-Pera insufladora de ar em Látex ou PVC com Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. - Manguito (bolsa de ar) e tubos conectores em PVC (Látex free).	UND	3
6	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL - Potência do Motor: 2.0 CV (3.0 HP Pico) Velocidade Máxima: 25 KM/H Superfície de Caminhada: 50 x 152 cm Peso Suportado: 150 Kg Amortecedores: 8 Amortecedores Internos Níveis de Inclinação: 20 Níveis Funções do Monitor: Velocidade, Inclinação, Tempo, Distância, Calorias, Batimentos Cardíacos, ODO, Total time, Sleep, Gráfico Programa, Circuio. Funções Premium: Acesso Velocidade rápida, Inclinação rápida, THR, IMC(% de Gordura Corporal) e Recuperação Pós Treino, Funções: 19 Alimentação do Monitor: Tomada Programas de Treino: Sim Programas: 26 Chave de Segurança: Sim Dimensões do Produto: 92 x 188 x 135 cm Peso Líquido: 101,5 Kg Dobrável: Não Sensor de Batimentos: Sim Indicado Para Uso: Profissional Garantia: 1 Ano - Vide Manual	UND	1
7	ESTETOSCÓPIO ADULTO EM METAL ANODIZADO - Conjunto biauricular (hastes em alumínio anodizado – mola em aço-carbono (temperado cromado)), resistente e flexível na curvatura do tubo "Y". - Opera na frequência audível de 20 a 500 Hz (Hertz) e intensidade sonora de 30 dbA (Decibel na escala A). Olivas em PVC, auto expansível, com acabamento sem rebarbas. Tubo em "Y" (para condução do som) em PVC na cor preta. Auscultador em alumínio anodizado com 02 faces sendo: - Lado côncavo medindo diâmetro de 30,0mm com borda coberta por anel em borracha preta. - Lado plano medindo diâmetro de 46,0mm com diafragma resistente e de alta sensibilidade fixado por anel metálico.	UND	3
8	MAPA - Monitoramento Preciso de Pressão Arterial Tecnologia de Medição Avançada: utiliza algoritmos sofisticados e sensores de alta precisão para garantir que cada medição de pressão arterial seja exata e consistente. Com ele, você pode confiar nos resultados e tomar decisões informadas sobre sua saúde. Design Ergonomicamente Planejado: é fácil de manusear e transportar. Seu design ergonômico se adapta confortavelmente ao braço, proporcionando uma experiência de uso agradável e eficiente.	UND	1





INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

E MEDICINA DIAGNOSTICA

	Interface Intuitiva: Com um display digital de fácil leitura. Memória Ampla: O dispositivo possui capacidade para armazenar até 120 medições, permitindo que você acompanhe suas leituras ao longo do tempo. Ideal para monitoramento contínuo, ajuda na identificação de padrões e tendências na sua pressão arterial. Conectividade Inteligente: Conecte-se facilmente a aplicativos de saúde através de Bluetooth, permitindo a análise dos dados em tempo real. Receba alertas e recomendações personalizadas diretamente no seu smartphone. Uso Versátil: Seja em consultórios, clínicas ou em casa é a ferramenta perfeita para profissionais de saúde e pacientes que desejam um monitoramento eficaz da pressão arterial.		
9	Medidor de Glicose - Kit com 1 Aparelho + 1 Lancetador + 10 Lancetas + 10 Tiras Teste	UND	3
10	REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS 120 LITROS: equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros; - Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos, para longa vida útil; Sistema de emergência: Integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.	UND	1

PALMAS - TO, 30 de junho de 2025



Wanessa Renea Pinheiro Costa

CARDIOPREVENT LTDA
CNPJ Nº 33.309.132/0002-30
WANESSA RENEIA PINHEIRO COSTA
RG: 449.856 SSP - TO
CPF: 328.168.548-09
CARGO: Sócia Proprietária

TABELIONATO
1º NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
PCL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo nº 126433AAC313801-KXJ

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de **CARDIOPREVENT LTDA** representado por **WANESSA RENEIA PINHEIRO COSTA**, Dou Fé:
1002, Palmas-TO, 30 de junho de 2025. Custas: R\$3,37, TFJ: R\$0,92, FUNCIVIL: R\$0,65, ISS: R\$0,16. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2026 11:37:45 que o documento de hash (SHA-256)
02fba614547c10086634ac31ae5fc091f763574f2da07ae22beea3062431918a foi validado em 04/02/2026 11:36:17 através da transação blockchain
0xb98ebc1c5fc39efac2f9d703ffdb0200323c5c87db55b691eb424c4684a7b640 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306165)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **02fba614547c10086634ac31ae5fc091f763574f2da07ae22beea3062431918a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306165** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado 3**", cujo assunto é descrito como "**Atestado 3**", faz prova de que em **04/02/2026 11:36:26**, o responsável **Farol Distribuidora Ltda (60.243.240/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Farol Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2026 11:37:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb98ebc1c5fc39efac2f9d703ffdb0200323c5c87db55b691eb424c4684a7b640**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Recebemos de FAROL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/06/2025 Dest/Reme: CARDIOPREVENT LTDA Valor Total: 228.491,80

NF-e

Nº 000.000.002

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1417 - ST. BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-380

Fone:
FAROLDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.002

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1725 0660 2432 4000 0149 5500 1000 0000 0211 4176 1458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250012211342 26/06/2025 10:58:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295514027

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
60.243.240/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CARDIOPREVENT LTDA

CNPJ / CPF
33.309.132/0002-30

DATA DA EMISSÃO
26/06/2025

ENDEREÇO
QUADRA ACSV SO 31 AV. LO 09, SN

BAIRRO / DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

CEP
77015-400

DATA DA SAÍDA
26/06/2025

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)8401-5429

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
10:57:10

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 228.491,80 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 228.491,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.245,04 (14,99 %)	228.491,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.491,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
13	APARELHO DE RX FIXO 500MA MESA MURAL COLIMADOR CAB	90221419	0102	5102	UN	1,0000	99.000,0000	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICACAO	90189099	0102	5102	UN	1,0000	80.000,0000	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL TOP 30 LTS 220V	94029090	0102	5102	UN	1,0000	4.399,0000	0,00	4.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CENTRIFUGA CLINICA DIGITAL DE BANCADA ROTORES INTE	94036000	0102	5102	UN	1,0000	5.500,0000	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO COMPONENTES 01 MA	95066200	0102	5102	UN	3,0000	102,6000	0,00	307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ESTEIRA ERGOMATRICA PROFISSIONAL POTENCIA MOTOR 2.	95069100	0102	5102	UN	1,0000	15.000,0000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ESTETOSCOPIO ADULTO EM METAL ANODIZADO CONJUNTO BI	94031000	0102	5102	UN	3,0000	30,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	MAPA MONITORAMENTO PRECISO DE PRESSAO ARTERIAL	95069900	0102	5102	UN	1,0000	11.000,0000	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	MEDIDOR DE GLICOSE KIT COM 1 APARELHO 1 LANCETADOR	95066200	0102	5102	UN	3,0000	65,0000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	REFRIGERADOR PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS E T	84198991	0102	5102	UN	1,0000	13.000,0000	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 34245,04 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 41128,52 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERAL - ORCAMENTO: 2

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 00.766.709/0001-00
ADM 2025/2028



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa, FAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1417 LT. 01 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, inscrita no CNPJ nº: 00.766.709/0001-00, os seguintes objetos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Armário de aço Execultivo com 02 portas, 04 prateleiras sendo 1 regulável e fechadura com chave.	UND	5
2	Armário de aço baixo com 02 portas e fechadura com chave.	UND	2
3	Arquivo de aço com 04 gavetas e trilho telescópio.	UND	2
4	Aparelho telefônico sem fio.	UND	1
5	Bebedouro industrial inox 50 litros com 2 torneiras.	UND	2
6	Balanço infantil 02 lugares.	UND	1
7	Berço infantil com colchonete, estrutura em madeira.	UND	8
8	Cadeira fixa estofada sem braço.	UND	15
9	Cadeira executiva estofada em couro sintético.	UND	3
10	Cadeira de plástico com braço, cor branca.	UND	20
11	Cadeira escolar infantil assente e encosto em plástico, com mesa estrutura em ferro e tampo em plástico colorido.	UND	70
12	Cadeira escolar juvenil assente e encosto em plástico, com mesa estrutura em ferro e tampo em plástico colorido.	UND	120
13	Cadeira longarina 03 lugares assento e encosto plástico.	UND	4
14	Caixa de som amplificada 1000w 220v, com microfone sem fio.	UND	1
15	Central Ar condicionado split inverter 12.000 Btus.	UND	10
16	Central Ar condicionado split inverter 18.000 Btus.	UND	4
17	Colher de plástico para merenda cor azul.	UND	100
18	Climatizador de ar 15 litros portátil.	UND	1
19	Estante de aço aberta com 5 prateleiras reguláveis.	UND	4
20	Fogão industrial de 06 bocas com forno.	UND	1
21	Fogão industrial de 04 bocas sem forno.	UND	1
22	Forno microondas 30 litros, branco 220v.	UND	2
23	Freezer horizontal 120 litros, 1 porta, 220v.	UND	1
24	Gangorra infantil em plástico 2 lugares.	UND	3
25	Impressora multifuncional 33ppm 220v	UND	1
26	Impressora multifuncional colorida com wifi 15ppm	UND	1
27	Jogo de domino em plástico.	UND	6
28	Jogo de dama em madeira, peças médias.	UND	6
29	Liquidificador industrial 08 litros 220v.	UND	1
30	Mesa de escritório com 02 gavetas 1,20x60cm	UND	4
31	Mesa de reunião redonda 06 lugares.	UND	1
32	Mesa para refeitório infantil, com 10 lugares, tampo em plástico colorido.	UND	8
33	Mesa infantil em madeira MDF para 04 lugares com cadeira.	UND	12
34	Microcomputador Completo intel core i3 8gb ssd 256gb com monitor de 18,5" e nobreak 800va.	UND	7
35	Notebook intel core i5, 8gb ssd 256gb tela 15.6".	UND	5
36	Projektor 2800 ansi-lumens bivolt	UND	2
37	Purificador de água 02 torneiras natura e gelada, 220v.	UND	2
38	Refrigerador frost-free 375 litros, branco, 220v.	UND	2
39	Smart tv 43", 220.	UND	2
40	Tela de Projeção tripé 1,50x1,50cm	UND	2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 00.766.709/0001-00
ADM 2025/2028



41	Ventilador de parede 60cm, 220v.	UND	8
42	Vasilha de plástico tipo copo para merenda cor azul.	UND	100
43	Vasilha de plástico tipo cumbuca para merenda cor azul.	UND	100

Atestamos ainda, que o fornecimento foi satisfatório e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Filadélfia, Estado do Tocantins, 28 de julho de 2025.

DAVID SOUSA
BENTO:00557
179181

Assinado de forma
digital por DAVID
SOUSA
BENTO:0055717918
1

DAVID SOUSA BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Recebemos de FAROL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 23/07/2025 Dest/Reme: SECRETARIA DE EDUCACAO DE FILADELFIA TO Valor Total: 243.197,00		NF-e Nº 000.000.005 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1417 - ST. BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-380 Fone: FAROLDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.005 SÉRIE 001 FOLHA 1/3	 CHAVE DE ACESSO 1725 0760 2432 4000 0149 5500 1000 0000 0515 7902 9480 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250014141886 23/07/2025 11:44:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295514027	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 60.243.240/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCACAO DE FILADELFIA TO			CNPJ / CPF 06.071.867/0001-14		DATA DA EMISSÃO 23/07/2025
ENDEREÇO RUA QUITINO BOCAIUVA,, 705		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 77795-000	DATA DA SAÍDA 23/07/2025
MUNICÍPIO FILADELFIA	UF TO	TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:42:22

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 243.197,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 243.197,00
-----------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 34.123,15 (14,03 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 243.197,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 243.197,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IP
28	ARMARIO EXECUTIVO	28289011	0102	5102	UN	5,0000	715,0000	0,00	3.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ARMARIO DE ACO BAIXO COM 02 PORTAS	90221419	0102	5102	UN	2,0000	850,0000	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS	90189099	0102	5102	UN	2,0000	783,0000	0,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	90181210	0102	5102	UN	1,0000	155,0000	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS	19011090	0102	5102	UN	2,0000	2.010,0000	0,00	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	BALANCO INFANTIL 02 LUGARES	94029090	0102	5102	UN	1,0000	1.620,0000	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	BERCO INFANTIL COM COLCHONETE	95069100	0102	5102	UN	8,0000	742,0000	0,00	5.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO	95066200	0102	5102	UN	15,0000	205,0000	0,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA EM COURO SINTETIXO	94013900	0102	5102	UN	3,0000	410,0000	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	09012100	0102	5102	UN	20,0000	70,0000	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO	94036000	0102	5102	UN	70,0000	399,0000	0,00	27.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	CADEIRA ESCOLAR JUVENIL ASSENTO E ENCOSTO	33074900	0102	5102	UN	120,0000	402,0000	0,00	48.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES	33074900	0102	5102	UN	4,0000	295,0000	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1000W	90189099	0102	5102	UN	1,0000	1.250,0000	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000BT	96039000	0102	5102	UN	10,0000	2.430,0000	0,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BT	95066200	0102	5102	UN	4,0000	3.835,0000	0,00	15.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	COLHER DE PLASTICO PARA MERENDA AZUL	95069100	0102	5102	UN	100,0000	3,5000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	CLIMATIZADOR DE AR 15 LITROS PORTATIL	94029090	0102	5102	UN	1,0000	750,0000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	ESTANTE DE ACO ABERTA	90192040	0102	5102	UN	4,0000	260,0000	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	FOGAO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS	63071000	0102	5102	UN	1,0000	1.805,0000	0,00	1.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	FOGAO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS SEM FORNO	21069090	0102	5102	UN	1,0000	1.150,0000	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	FORNO MICROONDAS 30 LITROS	85044090	0102	5102	UN	2,0000	741,0000	0,00	1.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	FREEZER HORIZONTAL 120 LITROS	85044040	0102	5102	UN	1,0000	1.755,0000	0,00	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	GANGORRA INFANTIL	85044040	0102	5102	UN	3,0000	237,0000	0,00	711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 33PPM	40151900	0102	5102	UN	1,0000	1.485,0000	0,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	40151900	0102	5102	UN	1,0000	1.420,0000	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	JOGO DE DOMINO EM PLASTICO	40151900	0102	5102	UN	6,0000	21,0000	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	JOGO DE DAMA EM MADEIRA	95069900	0102	5102	UN	6,0000	37,0000	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	95066200	0102	5102	UN	1,0000	747,0000	0,00	747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MESA DE ESCRITORIO COM 02 GAVETAS	94029090	0102	5102	UN	4,0000	301,0000	0,00	1.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MESA DE REUNIAO REDONDA	94029090	0102	5102	UN	1,0000	318,0000	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	MESA DE REFEITORIO INFANTIL COM 10 LUGARES	90189010	0102	5102	UN	8,0000	3.250,0000	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	MESA INFANTIL EM MADEIRA MDF	90181980	0102	5102	UN	12,0000	351,0000	0,00	4.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	MICRO COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3	40161090	0102	5102	UN	7,0000	2.200,0000	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB SSD 256GB	94029090	0102	5102	UN	5,0000	3.375,0000	0,00	16.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	PROJETOR 2800 ANSI LUMNES	21069090	0102	5102	UN	2,0000	1.053,0000	0,00	2.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1417 - ST. BRASIL -
ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-380

Fone:
FAROLDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM.

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.005

SÉRIE 001

FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

1725 0760 2432 4000 0149 5500 1000 0000 0515 7902 9480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217250014141886 23/07/2025 11:44:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295514027

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNP.

60.243.240/0001-49

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1417 - ST. BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-380 Fone: FAROLDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.005 SÉRIE 001 FOLHA 3/3		 CHAVE DE ACESSO 1725 0760 2432 4000 0149 5500 1000 0000 0515 7902 9480 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250014141886 23/07/2025 11:44:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295514027		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 60.243.240/0001-49	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
-------------------	--------------------------------	--------	----------	------	-------	-------	-------------------	-------------------	----------------	-----------------------	---------------	--------------	-----------------	-----

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 36197,90 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 35994,34 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERAL - ORCAMENTO: 6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO
DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa, FAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1417 LT. 01 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA, inscrito no CNPJ nº 30.060.021/0001-63, os seguintes objetos, abaixo discriminados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – SRP Nº 009/2025**, com o Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	NOTA FISCAL Nº
30	CADEIRA FIXA ESTUFADA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO, MATERIAL: COMPENSADO MULTIPLATINADO REVESTIDO EM TECIDO OU COUVIN; CAPA POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NO ASSENTO E ENCOSTO, ESPUMA: INJETADA, COR AZUL OU PRETO, ANATÔMICOS: SIM; ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM; BASE 4 PÉS, CAPACIDADE DE CARGA 100KG, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM; PINTURA: EPÓXI-PÓ; COR: PRETO; PONTEIRAS: INTERNAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	Und	NF Nº 038
31	CADEIRA GIRATÓRIA BACK COM BRAÇO CORSA INJETADA OU SIMILAR	6	Und	
35	CADEIRAS LONGARINA 3 LUGARES MODELO EXECUTIVO E COM L TIPO GARFO, CORES AZUL OU PRETA	10	Und	
89	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL VASE ALUMINIO, CAPACIDADE 4 L INOX	30	Und	

Atestamos ainda, que o fornecimento foi satisfatório e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

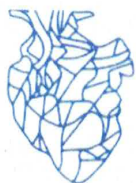
AFUÁ – PA, _____ **de** _____ **de** _____.

JANAINA OMARA SILVA
DE MOURA:73540196234

Assinado de forma digital por
JANAINA OMARA SILVA DE
MOURA:73540196234
Dados: 2026.04.07 10:14:45 -03'00'

JANAINA OMARA SILVA DE MOURA
CPF: 735.401.962-34
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Travessa 27 de Dezembro – Centro – Afuá – CEP: 68.890-000
E-mail: pmalicitacao.senge@gmail.com



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

E MEDICINA DIAGNÓSTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CARDIOPREVENT LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.309.132/0002-30 estabelecido na AV LO 09 ARSO 31 N 0 LT 29A SL 18 ARSO 31 na cidade de PALMAS – TO, E-mail: wrcardiologia@gmail.com, Fone: (63) 99237-8784, CEP: 77016-400 por meio de sua Sócia Proprietária abaixo assinada ATESTA por meio deste, para os devidos fins, que a empresa FAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1417 LT. 01 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO forneceu os seguintes objetos abaixo descritos, satisfatoriamente no que diz respeito a qualidade e ao prazo de entrega, suprimindo as nossas necessidades.

Atestamos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação dos itens fornecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Armário balcão para recepção em MDF.	UND	1
2	Armário 2 portas em MDP 15mm.	UND	3
3	Arquivo 4 gavetas em MDP, com rodinhas.	UND	3
4	Aparelho de Ar Condicionado inverter 12.000 btus	UND	3
5	Aparelho de Ar Condicionado inverter 36.000 btus	UND	2
6	Bebedouro purificador de água, 2 torneiras (gelada e natural).	UND	1
7	Cadeira de escritório giratória estofada em corino com braços.	UND	6
8	Cadeira Presidente giratória, estofada em corino, encosto alto, braços cromados, base cromada.	UND	3
9	Cadeira longarina de espera, assento e encosto plástico, estrutura em aço/ferro pintado.	UND	5
10	Carro para limpeza 2 águas, com placa sinalizadora.	UND	1
11	Computador Desktop Processador intel core i5, 8gb ssd 256gb. Acompanha teclado e mouse.	UND	4
12	Cortina de ar 1.50mt	UND	1
13	Escada 02 degraus, aço/ferro pintado.	UND	3
14	Frigobar 96 litros	UND	1
15	Gaveteiro volante 4 gavetas em MDP, com rodinhas.	UND	3
16	Impressora multifuncional laser 35ppm, conexão wifi.	UND	1
17	Impressora laser colorida, sistema ecotank, conexão wifi.	UND	1
18	Lixeira a pedal 20 litros inox.	UND	5
19	Mesa Presidente, tampo em MDP de 25mm, pés em madeira medidas: 150x60x74cm.	UND	3
20	Mesa Secretária, tampo em MDP de 15mm, estrutura em aço/ferro pintado, com 02 gavetas, medidas: 120x60x74cm.	UND	3
21	Maca de exames, estrutura aço/ferro pintado, cabeceira regulável, estofada em courino, com suporte para papel.	UND	3
22	Mesa de centro.	UND	1
23	Monitor 21.5" LED.	UND	4
24	Nobreak 800va bivolt.	UND	4
25	Notebook tela 15.6" processador intel core i5, 8gb ssd 256gb	UND	2
26	Sofá 3 lugares, em corino impermeável, estrutura em aço inox.	UND	1
27	Suporte para copos descartáveis.	UND	1
28	TV smart 43" LED.	UND	1

PALMAS - TO, 14 de Janeiro de 2026.



Wanessa Renea Pinheiro Costa

CARDIOPREVENT LTDA
CNPJ Nº 33.309.132/0002-30
WANESSA RENEIA PINHEIRO COSTA
RG: 449.856 SSP - TO
CPF: 328.168.548-09
CARGO: Sócia Proprietária



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 10:52:26 que o documento de hash (SHA-256)
dad2c7a2a2bb2cfb59ea296102fbaaa8cc5dceeb5faa81934485f1fab19ea10 foi validado em 26/01/2026 10:51:08 através da transação blockchain
0x3de32cf99c6d78c1425066fd35c2270e96ec3b5fd7a6e31e8617c14941bdd7f9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304910)





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dad2c7a2a2bb2cfbf59ea296102fbaaa8cc5dcceb5faa81934485f1fab19ea10** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304910** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **26/01/2026 10:50:46**, o responsável **Farol Distribuidora Ltda (60.243.240/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Farol Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2026 10:52:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3de32cf99c6d78c1425066fd35c2270e96ec3b5fd7a6e31e8617c14941bdd7f9**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Recebemos de FAROL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 12/01/2026 Dest/Reme: CARDIOPREVENT LTDA Valor Total: 53.550,00		NF-e Nº 000.000.029 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1417 - ST. BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-380 Fone: FAROLDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.029 SÉRIE 001 FOLHA 1/3	 CHAVE DE ACESSO 1726 0160 2432 4000 0149 5500 1000 0000 2911 5014 4811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217260000626666 12/01/2026 15:46:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295514027	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 60.243.240/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CARDIOPREVENT LTDA		CNPJ / CPF 33.309.132/0002-30		DATA DA EMISSÃO 12/01/2026
ENDEREÇO QUADRA ACSV SO 31 AV. LO 09, SN		BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	CEP 77015-400	DATA DA SAÍDA 12/01/2026
MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	TELEFONE / FAX (63)8401-5429	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:45:58

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 53.550,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 53.550,00
-----------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 8.077,72 (15,08 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.550,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 53.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
164	ARMARIO BALCAO PARA RECEPCAO EM MDF	94031000	0102	5102	UN	1,0000	600,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	ARMARIO 02 PORTAS EM MDP 15MM	94031000	0102	5102	UN	3,0000	400,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	ARQUIVO 04 GAVETAS EM MDP COM RODINHAS	85176273	0102	5102	UN	3,0000	550,0000	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	AR CONDICIONADO 12000 BTUS INVERTER	94029090	0102	5102	UN	3,0000	2.100,0000	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	2,0000	4.000,0000	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA 02 TORNEIRAS	85094050	0102	5102	UN	1,0000	900,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA ESTOFADA EM CORINO	94013900	0102	5102	UN	6,0000	500,0000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ESTOFADA EM COURINO E	94037000	0102	5102	UN	3,0000	750,0000	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	CADEIRA LONGARINA DE ESPERA ASSENTO E ENCOSTO PLAS	94031000	0102	5102	UN	5,0000	300,0000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	CARRO PARA LIMPEZA 2 AGUAS COM PLACA SINALIZADORA	94031000	0102	5102	UN	1,0000	600,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL I5 8GB 256SSD	84715010	0102	5102	UN	4,0000	1.500,0000	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	CORTINA DE AR 1,50 MT	94029090	0102	5102	UN	1,0000	500,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	ESCADA 2 DEGRAUS ACO FERRO PINTADO	84231000	0102	5102	UN	3,0000	150,0000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	FRIGOBAR 96 LITROS	63071000	0102	5102	UN	1,0000	1.100,0000	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS EM MDP COM RODINHAS	94029020	0102	5102	UN	3,0000	300,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 35PPM CONEXAO WIFI	84433233	0102	5102	UN	1,0000	2.500,0000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	IMPRESSORA LASER COLORIDA, SISTEMA ECOTANK, CONEXA	40151900	0102	5102	UN	1,0000	800,0000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	LIXEIRA A PEDAL 20 LTS INOX	94035000	0102	5102	UN	5,0000	100,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MESA PRESIDENTE TAMPO 25MM MDP 150X60X74CM PES MAD	94029090	0102	5102	UN	3,0000	500,0000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	MESA SECRETARIA MDP 15MM 1,20 CM COM 02 GAVETAS	94031000	0102	5102	UN	3,0000	300,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	MACA DE EXAMES ESTRUTURA ACO FERRO PINTADO ESTOFAD	94031000	0102	5102	UN	3,0000	400,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	MESA DE CENTRO	94037000	0102	5102	UN	1,0000	250,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS	85285200	0102	5102	UN	4,0000	450,0000	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	NOBREAK 800VA BIVOLT CR	95069100	0102	5102	UN	4,0000	400,0000	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	NOTEBOOK TELA 15,6 PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB S	84715010	0102	5102	UN	2,0000	2.500,0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	SOFA 03 LUGARES EM COURINO IMPPERMEAVEL ESTRUT INO	94029090	0102	5102	UN	1,0000	700,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS	95030099	0102	5102	UN	1,0000	50,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1417 - ST. BRASIL -
ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-380

Fone:
FAROLDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA	1
1 - SAÍDA	

Nº 000.000.029
SÉRIE 001
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

1726 0160 2432 4000 0149 5500 1000 0000 2911 5014 4811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217260000626666 12/01/2026 15:46:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295514027

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

60.243.240/0001-49

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1417 - ST. BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-380 Fone: FAROLDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.029 SÉRIE 001 FOLHA 3/3		 CHAVE DE ACESSO 1726 0160 2432 4000 0149 5500 1000 0000 2911 5014 4811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217260000626666 12/01/2026 15:46:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295514027		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 60.243.240/0001-49	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
-------------------	--------------------------------	--------	----------	------	-------	-------	-------------------	-------------------	----------------	-----------------------	---------------	--------------	-----------------	-----

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 8304,01 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 9297,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERAL - ORCAMENTO: 21	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa, FAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1417 LT. 01 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ nº: 19.495.861/0001-16, os seguintes objetos, abaixo discriminados, referente a **DISPENSA Nº 019/2025/FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025** com o Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender para atender as necessidades da Escola Municipal Anízio Braga no município de Jaú do Tocantins.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.	NOTA FISCAL Nº
10	FREEZER HORIZONTAL 417 LITROS DUAS TAMPAS. Cor Branca. Voltagem 220 volts	UNID	1	NF Nº 006
12	BEBEDOURO DE 200 LITROS - Bebedouro Industrial De Coluna 200 Litros Inox. Cor Inox - 4 Torneiras. Inclui filtro. Com bandeja coletora. Material do tanque: Polipropileno. Temperatura da água: Gelada. Cor: Inox. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade: 1,69mx 75 cm x 78 cm. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	2	
18	PRATELEIRA DE AÇO - Estante De Aço 6 Prateleiras 30cm, Cor Cinza, Multiuso 30kg. Altura x Largura x Profundidade: 1.8 m x 92 cm x 30 cm. Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis. - Cor Cinza. - Suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120kg no total. - Espessura: Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm). - Medidas: altura 180cm x largura 92cm x profundidade 30cm. - Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. - Tratamento anticorrosivo com fosfatização a ferro. - Pintura eletrostática a pó automatizada. Garantia de 12 meses.	UNID	6	
19	AR CONDICIONADO 12 BTUS. Contendo: 1 Ar-condicionado, 1 Controle remoto, 1 compressor e Kit de acessórios Instalação: Split. Tecnologia do compressor: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 12 000 btus. Ciclo: Frio. Filtro Múltiplo. Temperatura: 16º a 30º. Vazão de ar: 20/500/450/500/370/330/270m³/h. Tipo de Gás Refrigerante: R32. Saída de ar: Swing. Nível de ruído: 53/48/45/43/42/36/34dB (A). Material da serpentina: Tubo de cobre com aleta de alumínio + proteção GOLDEN FIN; Material: Plástico + Chapa de aço galvanizado com proteção anticorrosiva. Potência: 1411W. Voltagem: 220 vts. Tipo e tomada: 20ª. Cor: Branco. Dimensões do produto: Largura 149,3cm Altura 47,8cm Profundidade 41cm.	UNID	1	

Atestamos ainda, que o fornecimento foi satisfatório e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaú, Estado do Tocantins, ____ de ____ de ____.

JEOVA DAS MERCES

VICENTE:827311011

72

Assinado de forma digital por

JEOVA DAS MERCES

VICENTE:82731101172

Dados: 2025.08.27 09:44:47

-03'00'

JEOVÁ DAS MERCÊS VICENTE

RG: 1.788.315 SSP/TO

CPF: 827.311.011-72

GESTOR MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 049/2025/FME
Art. 89 da lei 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/ FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/ FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, REFERENTE, A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍZIO BRAGA NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAÚ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº. 19.495.861/0001-16, com sede Av. B, nº 96, Centro – Jaú do Tocantins –TO, representado neste ato por seu Gestor em exercício, o senhor Sr.^a **JEOVÁ DAS MERCÊS VICENTE**, brasileiro, servidor público, inscrita no CPF nº 827.311.011-72, Carteira de Identidade RG 1.788.315 SSP/TO, residente e domiciliado no Distrito de Novo Horizonte, Jaú do Tocantins/TO, CEP: 77.450-000.

CONTRATADA: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 1417, Setor Brasil, Qd. 01, Lt 01, CEP: 77.824-360, Araguaína- TO, Estado do Tocantins, neste ato representada por sua representante legal a senhora **JADIELY DOS ANJOS LIMA**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 043.664.361-83, portadora do RG nº 0682457320185 SESP-MA.

Resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Dispensa de Licitação Nº (019/2025/FME), e observados os preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato é decorrente do processo de Dispensa de licitação n. 019/2025/FME, com fundamento no art. 75, II da lei n. 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para atender para atender as necessidades da Escola Municipal Anízio Braga no município de Jaú do Tocantins.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 A empresa fica obrigada a entregar os produtos, quando solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo.

3.2. A entrega será efetuada no prazo máximo de **07 (sete) dias** corridos mediante solicitações via ordem de fornecimento, após requisição, de acordo com as necessidades públicas.



**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS**
CNPJ: 19.495.861/0001-16

3.3. No momento da entrega dos itens, os materiais fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações. Os materiais entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os materiais serão denominados em conformidades. Estando fora dos padrões acima descritos os materiais serão considerados em desconformidade. Todos os materiais bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

3.4. A empresa fica obrigada a entregar os materiais, quando solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo.

3.5. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas

3.6 O local para entrega dos materiais deverá ocorrer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaú do Tocantins – TO, ou em outro local previamente indicado por esta, situado na zona urbana do município.

3.7 O fornecimento deverá ser realizado em dias úteis, no horário comercial (das 07h às 11h e das 13h às 17h), mediante agendamento prévio com a equipe responsável pelo recebimento dos materiais.

3.8. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

3.9. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, identificados, acompanhados das respectivas notas fiscais e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Caberá à contratada:

- Garantir a entrega pontual dos materiais, dentro dos prazos estipulados no contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte, descarga e integridade dos materiais até a efetiva entrega e aceitação por parte da contratante.

3.10. O descumprimento das condições estabelecidas nesta cláusula poderá acarretar na recusa do recebimento dos materiais, aplicação de sanções administrativas e demais medidas previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O recebimento dos materiais será feito pelo responsável, na Secretaria Municipal de Educação FME, na Avenida B, Nº 96, Centro – Jaú do Tocantins-TO - TO - CEP: 77.450-000 ou por pessoa designada para este fim.

4.2. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou



**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

reparar os itens irregulares, caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Educação de Jaú do Tocantins, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 12 horas. Caso a substituição/reparação dos materiais não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

4.3. O recebimento não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos, tampouco impede a aplicação de penalidades previstas, caso se verifiquem falhas ou inadimplência contratual após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Fornecer os materiais sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50% (cinquenta por cento).

5.2. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

5.3. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o órgão público.

5.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

5.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

5.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

5.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.

5.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

5.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo órgão licitante.

5.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

5.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão licitante ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

5.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o preconizado neste procedimento, inclusive em caso de atraso de pagamento conforme disposto na lei n. 14.133/21, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

5.13. Comunicar ao órgão licitante a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

5.14. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

5.15. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.16. Fornecer produtos de boa qualidade.

OBSERVAÇÃO: Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo FME, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 12 horas. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 A empresa vencedora deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação;

6.2. Durante o período de garantia a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela embalagem, retirada, devolução e reinstalação do equipamento, bem como encargos relacionados ao atendimento em garantia dos equipamentos sem qualquer ônus ao FME de Jaú do Tocantins;

6.3 Caso os equipamentos instalados apresentem defeitos de fabricação irrecuperável a empresa contratada deverá providenciar a troca do mesmo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6.4 A Garantia dos equipamentos, contra todos os defeitos, vícios e falhas de execução e funcionamento, considerando-se as condições normais de uso, por um período de no mínimo 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo;

6.5 A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto;

6.7 A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

6.8 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado;



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

6.9 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades, em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total **R\$ 29.397,06 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais, e seis centavos)** a ser pagos conforme cronograma de execução dos materiais fornecidos de acordo com planilha abaixo, pagáveis até o décimo dia útil do mês subsequente ou conforme disponibilidade financeira, na conta corrente em favor da contratada, em banco oficial.

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 60.243.240/0001-49, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, N° 1417, Setor Brasil, Qd. 01, Lt 01, CEP: 77.824-360, Município de Araguaína do Estado do Tocantins.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	MESA COM CADEIRA PARA PROFESSOR – Mesa Professor Normas FNDE Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,76cm Largura - 0,60cm Comprimento 1,20m Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm Cor – Cinza. Garantia de 12 meses.	UNID	M2V	8	R\$ 879,99	R\$ 7.039,92
10	FREEZER HORIZONTAL 417 LITROS DUAS TAMPAS. Cor Branca. Voltagem 220 volts	UNID	METALFRIO	1	R\$ 5.519,99	R\$ 5.519,99
11	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS- Fogão industrial 5 bocas 2 Duplas a Gás Baixa Pressão.Com Forno. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática com base fosfatizada Funcionamento a gás GLP baixa pressão Número de queimadores: 5 Tipo de queimador: 2 duplas 3 simples Registro cromado de 1/4" Tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, com tampão e entrada de gás reversível Grelhas e queimadores em ferro fundido Potência do queimador simples: 1.938 kcal Potência do queimador duplo: 4.949 kcal Potência do queimador grande: 8.744 kcal Informações técnicas do forno	UNID	VENANCIO	2	R\$ 1.829,99	R\$ 3.659,98



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

	Forno interno em chapa de aço galvanizado Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo Isolamento térmico em lã de rocha Controle de chama no varão do fogão Três níveis de graduação de altura para grelha Acompanhamento 1 grelha Consumo de gás: 0,380 kg/h Medidas do fogão: Altura: 80 cm, Largura: 1,08 m, Profundidade sem varão: 74 cm, Profundidade com varão: 82 cm, Peso: 60kg, Medidas do forno: Altura interna: 27 cm, Altura externa: 44 cm, Largura interna: 50 cm, Largura externa: 55 cm, Profundidade interna: 51 cm, Profundidade externa: 57 cm					
12	BEBEDOURO DE 200 LITROS - Bebedouro Industrial De Coluna 200 Litros Inox. Cor Inox - 4 Torneiras. Inclui filtro. Com bandeja coletora. Material do tanque: Polipropileno. Temperatura da água: Gelada. Cor: Inox. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade: 1,69mx 75 cm x 78 cm. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	KTN	2	R\$ 3.534,21	R\$ 7.068,42
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 lts - Liquidificador Industrial 8 Litros Aço Inoxidável, conjunto mancal/hélice em aço inoxidável; Base em ABS. Medidas do produto Altura: 76cm; Comprimento: 23cm; Largura: 23cm, Potência do Motor (CV): 1/2 Voltagem: 220 Capacidade: 8L RPM: 3500 Peso: 10.7kg	UNID	VITALEX	2	R\$ 878,99	R\$ 1.757,98
18	PRATELEIRA DE AÇO - Estante De Aço 6 Prateleiras 30cm, Cor Cinza, Multiuso 30kg. Altura x Largura x Profundidade: 1.8 m x 92 cm x 30 cm. Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis. - Cor Cinza. - Suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120kg no total. - Espessura: Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm). - Medidas: altura 180cm x largura 92cm x profundidade 30cm. - Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. - Tratamento anticorrosivo com fosfatização a ferro. - Pintura eletrostática a pó automatizada. Garantia de 12 meses.	UNID	NOBRE	6	R\$ 330,42	R\$ 1.982,52
19	AR CONDICIONADO 12 BTUS. Contendo: 1 Ar-condicionado, 1 Controle remoto, 1 compresssor e Kit de acessórios Instalação: Split. Tecnologia do compressor: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 12 000 btus. Ciclo: Frio. Filtro Múltiplo. Temperatura: 16° a 30°. Vazão de ar: 20/500/450/500/370/330/270m³/h. Tipo de Gás Refrigerante: R32. Saída de ar: Swing. Nível de ruído: 53/48/45/43/42/36/34dB (A). Material da serpentina: Tubo de cobre com aleta de alumínio + proteção GOLDEN FIN; Material: Plástico + Chapa de aço galvanizado com proteção anticorrosiva. Potência:	UNID	AGRATTO	1	R\$ 2.368,25	R\$ 2.368,25



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

1411W. Voltagem: 220 vts. Tipo e tomada: 20°. Cor: Branco. Dimensões do produto: Largura 149,3cm Altura 47,8cm Profundidade 41cm.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 29.397,06(Vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais, e seis centavos).

Parágrafo Primeiro – Os valores contratuais correspondentes aos serviços ora contratados serão atualizados conforme no índice oficial do IPCA.

Parágrafo Segundo – Para efetivação da atualização do valor contratual, no caso de prorrogação, dispensa-se a celebração de aditamento, podendo a mesma ser registrado por simples apostila, na forma no Art. 84, §1º, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado mediante depósito bancário em conta corrente. O (s) pagamento (s) será (ão) realizado (s) em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nos pagamentos efetuados nas condições acima estão inclusos todos os ônus, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administrativos e financeiros;

Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

9.1 – Fornecer os produtos com qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos.

9.2 - Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução.

9.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.

9.5 – Arcar com todas as despesas tributárias, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

9.6 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos,

9.7 – Fornecer os materiais dentro do prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, novos, sem uso anterior, devidamente embalados, rotulados e acompanhados da respectiva nota fiscal.

9.8- Garantir a conformidade dos materiais entregues com as características, quantidades, marcas e padrões exigidos pela contratante, sendo vedada a substituição de itens por similares sem autorização expressa.

9.9- Realizar, às suas expensas, a substituição imediata de quaisquer materiais entregues com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações, no de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação da Administração.



**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS**
CNPJ: 19.495.861/0001-16

9.10- Providenciar a entrega dos materiais no local designado pela contratante, em horário comercial e mediante agendamento, responsabilizando-se pelo transporte, descarga, manuseio e integridade dos volumes até o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
- 10.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
- 10.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
- 10.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.
- 10.5. Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 10.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 10.7. Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido.
- 10.8. Não permitir a execução do fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- 10.9. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 10.10. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato entrará em vigência na data da ordem de serviço e vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado com base no artigo 84, §1º, da Lei n. 14.133/21, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do:

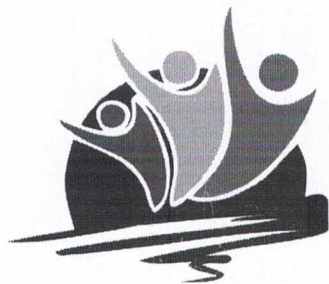
PROGRAMA: 06.0019.12.361.0009.2020

ELEMENTO: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1.570.0000.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através de seus servidores ou de pessoas previamente designadas, exercer a fiscalização de todas as fases de execução do presente contrato, sem prejuízo das ressalvas contidas nas disposições legais e normativas que regem a advocacia, sendo obrigação da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, parceiros e prepostos.



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

Paragrafo Primeiro - A fiscalização ou acompanhamento da execução deste contrato será realizada pela Administração Municipal através do correspondente Fiscal de Contrato, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente às licitações e contratos administrativos.

Paragrafo Segundo - O Fiscal do presente contrato será formalmente designado pelo CONTRATANTE, competindo-lhe o acompanhamento e fiscalização do contrato, respondendo pelas ações e omissões que vierem sujeitar a Administração Pública a prejuízos e danos, diretos e indiretos.

Paragrafo Terceiro - Dentre as atribuições do Fiscal do Contrato, entre outras decorrentes da função, destacam-se as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

II - Registrar nos autos do processo administrativo, quando observar irregularidades na execução do serviço, por meio de instrumento hábil (laudo de inspeção, relatórios de acompanhamento e recebimento, parecer técnico, memorando etc.), adotando as providências necessárias ao seu correto cumprimento em conformidade com os critérios de qualidade, rendimento, economicidade e eficiência, entre outros previstos no instrumento convocatório, contrato e/ou proposta;

III - Acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

IV - Solicitar a CONTRATADA e aos órgãos competentes da Administração Municipal, tempestivamente, todas as informações, documentos ou providências necessárias à boa execução do contrato;

V - Conferir se o serviço realizado atende integralmente à especificação contida no instrumento convocatório, contrato e/ou proposta, podendo, caso necessário, solicitar parecer técnico dos usuários dos serviços e dos setores competentes para a comprovação da regularidade do serviço executado;

VI - Requerer aos órgãos competentes da Administração Municipal e ao Ordenador da Despesa que determine ao contratado, as providências para correção de eventuais falhas ou defeitos observados; e

VII - Acompanhar os andamentos das solicitações de contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS SANÇÕES

14.1. Com fulcro na Lei nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

c) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

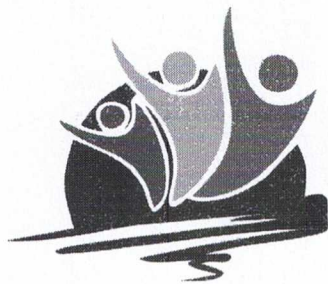
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaú do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e

g) descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

14.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do subitem 14.1. Poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 14.133/21, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

14.4 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

14.5 No caso das penalidades previstas no item 14.1, alínea "e", caberá pedido de reconsideração a Autoridade Superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

15.1. As partes desde já ajustam que não existirá para a **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- REAJUSTE (art. 92, V)

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

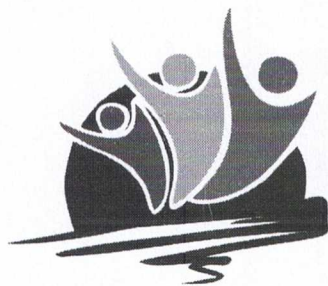
16.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

18.1 comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida,

18.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

18.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

18.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

19.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

19.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

19.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

19.4 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

19.5 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

19.6 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

19.7 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.9. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

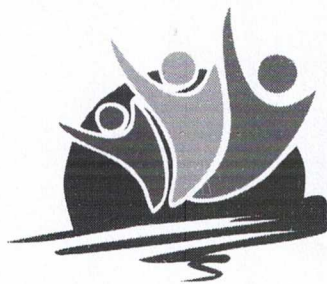
19.10 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

19.11. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

19.11.1 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Av. B, Nº 96, Centro – CEP:77450-000 Fone:(63) 992120359

CNPJ Nº: 19.495.861/0001-16- www.jau.to.gov.br



**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS**
CNPJ: 19.495.861/0001-16

19.11.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.11.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.11.4 Indenizações e multas.

19.12 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

19.13 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

21.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

21.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

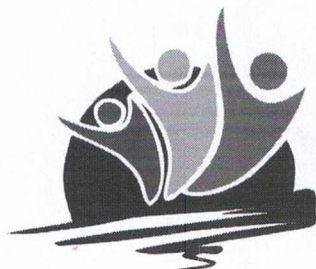
CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA- DOS TRIBUTOS

23.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

23.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA - DO FORO

24.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Peixe - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 19.495.861/0001-16

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Jaú do Tocantins/TO, 07 de Agosto de 2025.

JEOVA DAS MERCES

VICENTE:827311011

72

Assinado de forma digital por

JEOVA DAS MERCES

VICENTE:82731101172

Dados: 2025.08.07 08:41:33 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAÚ DO TOCANTINS

JEOVÁ DAS MERCÊS VICENTE

GESTOR MUNICIPAL

CONTRATANTE

FAROL DISTRIBUIDORA

LTDA:60243240000149

Assinado de forma digital por

FAROL DISTRIBUIDORA

LTDA:60243240000149

Dados: 2025.08.07 08:31:32

-03'00'

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 60.243.240/0001-49

REPRESENTANTE

JADIELY DOS ANJOS LIMA

CPF: 043.664.361-83

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edmar Pereira Santos Dias

Nome:

CPF: 051.280.681-02

Nome:

CPF:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

67194411/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 60.243.240/0001-49

Certidão emitida em 10/06/2026, às 16:04:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2026, às 07:30:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67194411

Código de Validação: 406D A29C 839F 2812 3F43 7123 6F6A B150

Data da Atualização: 09/06/2026, às 07:30:39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

67195074/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIA TELMA DIAS DA LUZ

OU

CPF n. 993.128.321-15

Certidão emitida em 10/06/2026, às 16:09:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2026, às 07:30:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67195074

Código de Validação: 057A 838F 3857 EF09 F321 BC1C FD70 F350

Data da Atualização: 09/06/2026, às 07:30:39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

67194671/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JADIELY DOS ANJOS LIMA

OU

CPF n. 043.664.361-83

Certidão emitida em 10/06/2026, às 16:06:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2026, às 07:30:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67194671

Código de Validação: 2BDC EB2C 2AB9 000C A8FC 3955 49B9 9B14

Data da Atualização: 09/06/2026, às 07:30:39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

67195128/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANTONIA TELMA DIAS DA LUZ

OU

CPF n. 993.128.321-15

Certidão emitida em 10/06/2026, às 16:09:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2026, às 07:30:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67195128

Código de Validação: A6BE 8FEC AC09 B36A C92B D726 5A84 9EFA

Data da Atualização: 09/06/2026, às 07:30:39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

67194582/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 60.243.240/0001-49

Certidão emitida em 10/06/2026, às 16:06:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2026, às 07:30:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67194582

Código de Validação: D22F D09F F1C2 F91D 7489 DFD6 35D9 EA3A

Data da Atualização: 09/06/2026, às 07:30:39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

67194755/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JADIELY DOS ANJOS LIMA

OU

CPF n. 043.664.361-83

Certidão emitida em 10/06/2026, às 16:07:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2026, às 07:30:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67194755

Código de Validação: AFA2 DF2F 61B8 6D50 4321 FF75 3305 944E

Data da Atualização: 09/06/2026, às 07:30:39



**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 99.514.279.775**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 993.128.321-15**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/06/2026 às 16:53

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 99.514.247.243**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 60.243.240**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/06/2026 às 16:52

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 99.514.298.979**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 043.664.361-83**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/06/2026 às 16:53



Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2026.1651.530625.878

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 993.128.321-15

Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao>
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <http://cnt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao>



Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2026.1652.140625.867

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 60.243.240

Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao>
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <http://cnt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao>



Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2026.1651.050625.658

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 043.664.361-83

Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao>
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <http://cnt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: ANTONIA TELMA DIAS DA LUZ
CPF/CNPJ: 993.128.321-15

Período: de 01/01/2025 até 25/06/2026
Expedição: **25/06/2026 – 16:45:18**
Código de Autenticidade: HDTWOMP9TH9DQXUOHK
Válida até 25/07/2026

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=HDTWOMP9TH9DQXUOHK



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 60.243.240/0001-49

Período: de 01/01/2025 até 25/06/2026
Expedição: **25/06/2026 – 16:45:58**
Código de Autenticidade: TVDBGMCG89NNEHEIBN
Válida até 25/07/2026

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=TVDBGMCG89NNEHEIBN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: JADIELY DOS ANJOS LIMA
CPF/CNPJ: 043.664.361-83

Período: de 01/01/2025 até 25/06/2026
Expedição: **25/06/2026 – 16:44:31**
Código de Autenticidade: 4VO5VCQWQ5F5S0BXFK
Válida até 25/07/2026

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=4VO5VCQWQ5F5S0BXFK

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Código de verificação: 98.668.292.900**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 60.243.240**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação da transação extrajudicial (HTE), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt10.jus.br/certidoes>

Certidão emitida em 25/06/2026 às 16:40

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Código de verificação: 98.668.424.375**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 043.664.361-83**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação da transação extrajudicial (HTE), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt10.jus.br/certidoes>

Certidão emitida em 25/06/2026 às 16:42

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Código de verificação: 98.668.345.358**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 993.128.321-15**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação da transação extrajudicial (HTE), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt10.jus.br/certidoes>

Certidão emitida em 25/06/2026 às 16:41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CPF 993.128.321-15**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 8ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 25/06/2026, às 17:01:37.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

[option=com_mpt&view=certidaoneg](http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

Código **8237427276a3d8921512ea**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 60.243.240/0001-49**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 8ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 25/06/2026, às 16:59:42.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

[option=com_mpt&view=certidaoneg](http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

Código **20303655166a3d88aee57c7**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CPF 043.664.361-83**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 8ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 25/06/2026, às 17:00:58.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

[option=com_mpt&view=certidaoneg](http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

Código **9382586786a3d88fa0734e**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CPF 993.128.321-15**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 10ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 25/06/2026, às 16:57:51.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

[option=com_mpt&view=certidaoneg](http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

Código **16768751696a3d883f3a4a3**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 60.243.240/0001-49**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 10ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 25/06/2026, às 16:59:02.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

[option=com_mpt&view=certidaoneg](http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

Código **7276820436a3d8886e8240**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CPF 043.664.361-83**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 10ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 25/06/2026, às 16:56:57.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

[option=com_mpt&view=certidaoneg](http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

Código **519380436a3d8809c97b8**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JADIELY DOS ANJOS LIMA (CPF nº 04366436183)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/06/2026 14:19 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 22/06/2026 14:19

Selo digital de segurança: 98F3EF1BF3AEF4766FA8AF3049FC1F3F



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ANTONIA TELMA DIAS DA LUZ (CPF nº 99312832115)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/06/2026 14:25 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 22/06/2026 14:25

Selo digital de segurança: 33DC9C3AAAD9FCDF642604CED91F1521



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra FAROL DISTRIBUIDORA LTDA - FAROL DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 60243240000149)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/06/2026 14:02 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 22/06/2026 14:02

Selo digital de segurança: 81B58A665F7D7F9F0BB167E1C1D8D1F1